

## SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

### Saneago

GOVERNO DE GOIÁS  
SECRETARIA DAS CIDADES  
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2013**

PROC. Nº 10778/2012 – SANEAGO

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

OBJETO (SÍNTESE): AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: RÁDIO TRANSCÉPTOR MÓVEL VHF/FM COM GPS, RÁDIO TRANSCÉPTOR PORTÁTIL VHF/FM COM GPS, UNIDADES DE RÁDIO MODEM SPREAD SPECTRUM 900 MHZ E RÁDIO MODEM FREEWAVE RANGER.

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que a licitação em referência, adiada "sine die", por motivo de Revisão do Edital, será realizada em nova data, conforme abaixo discriminado:

**NOVA DATA DE ABERTURA: 15/07/2013, às 08h 30min (oito horas e trinta minutos)**

RECURSOS: Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO

O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site [www.saneago.com.br](http://www.saneago.com.br).

Goiânia, 26 de junho de 2013

Eng.º  Emmanuél Domingos Peixoto  
Pregoeiro

GOVERNO DE GOIÁS  
SECRETARIA DAS CIDADES  
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

#### AVISO DE JULGAMENTO

**MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 007/2013**

PROCESSO Nº 12935/2011

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que a empresa SANEFER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA foi julgada vencedora da licitação em referência, conforme ata inclusa no referido processo.

**MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 011/2013**

PROCESSO Nº 9856/2011

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que a empresa ADM ENGENHARIA LTDA foi julgada vencedora da licitação em referência, conforme ata inclusa no referido processo.

Goiânia, 26 de junho de 2013

Eng.º  Emmanuél Domingos Peixoto  
Presidente da CPL

### Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que **requereu** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), a seguinte Licença Ambiental:

- Licença de Instalação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Anápolis – GO.

## Metrobus

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 770/2012

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 024/13

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O SISTEMA DE FREIOS

CONTRATANTE: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A.

CONTRATADA: GYM AUTOMOTIVA LTDA-ME

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses


VALOR GLOBAL: R\$ 1.584.925,05

DATA DE ASSINATURA: 26/04/2013

NORMA LEGAL: Pregão Eletrônico nº 005/13, baseado na Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: HERMANO DE CARVALHO, GUIDO RIBEIRO DE ARAUJO JUNIOR, MARCO ANTONIO FERREIRA e ANTONIO JOSE BATISTA – METROBUS E JÚLIO CÉZAR DOS SANTOS BAHIA – GYM AUTOMOTIVA LTDA-ME.

Goiânia, 26 de junho de 2013.

 HERMANO DE CARVALHO  
DIRETOR PRESIDENTE

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 773/2012

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 027/13

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PERIFÉRICAS PARA MOTORES, CÂMBIOS E DIFERENCIAIS

CONTRATANTE: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A.

CONTRATADA: GYM AUTOMOTIVA LTDA-ME

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses


VALOR GLOBAL: R\$ 710.700,00

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2013

NORMA LEGAL: Pregão Eletrônico nº 001/13, baseado na Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: HERMANO DE CARVALHO, GUIDO RIBEIRO DE ARAUJO JUNIOR, MARCO ANTONIO FERREIRA e ANTONIO JOSE BATISTA – METROBUS E JÚLIO CÉZAR DOS SANTOS BAHIA – GYM AUTOMOTIVA LTDA-ME.

Goiânia, 26 de junho de 2013.

 HERMANO DE CARVALHO  
DIRETOR PRESIDENTE

## METROBUS

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 773/2012

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 028/13

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PERIFÉRICAS PARA MOTORES, CÂMBIOS E DIFERENCIAIS

CONTRATANTE: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A.

CONTRATADA: LR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses


VALOR GLOBAL: R\$ 273.750,00

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2013

NORMA LEGAL: Pregão Eletrônico nº 001/13, baseado na Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: HERMANO DE CARVALHO, GUIDO RIBEIRO DE ARAUJO JUNIOR, MARCO ANTONIO FERREIRA e ANTONIO JOSE BATISTA – METROBUS E LEDIR JOSÉ PIRES – LR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

Goiânia, 26 de junho de 2013.

 HERMANO DE CARVALHO  
DIRETOR PRESIDENTE

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 772/2012

CONTRATO DE FORNECIMENTO: 031/13

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SUSPENSÃO

CONTRATANTE: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A

CONTRATADA: SÉRGIO DE SOUSA CAETANO FILHO – ME

Vigência: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 97.200,00

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2013

NORMA LEGAL: Pregão Eletrônico nº 006/13, baseado na Lei nº 8.666 e suas alterações

SIGNATÁRIOS: HERMANO DE CARVALHO, GUIDO RIBEIRO DE ARAUJO JUNIOR, MARCO ANTONIO FERREIRA e ANTONIO JOSÉ BATISTA – METROBUS E SÉRGIO DE SOUSA CAETANO FILHO – SÉRGIO DE SOUSA CAETANO FILHO-ME

Goiânia, 25 de junho de 2013.

 HERMANO DE CARVALHO

## AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

### Detran-GO

GABINETE DA PRESIDENTE

Portaria nº 289 /2013 – GP/GJUR

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 113175313, especificamente o Mandado de Intimação exarado pelo MM. Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Verde/GO, inerente ao processo judicial nº 5157820.31.2012.8.09.0137, bem como o DESPACHO/GJUR nº 1746/2013, de 19/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – ANULAR as Portarias nºs 00080/2009/GP/GS/P, de 06/10/2009 e 00481/2011/GP/GS/P, de 21/09/2011, da Presidência deste DETRAN/GO, que suspendeu a CNH registro nº 1194915409, Categoria “AD”, em nome de Rogério Soares Pereira.

Art. 2º – DETERMINAR à Gerência de RENAVAM e RENACH a efetivação dos cancelamentos das restrições de impedimentos averbadas no prontuário da CNH, citada no Artigo anterior.

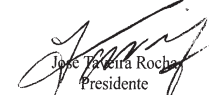
Art. 3º – ORDENAR a publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 4º – Às Diretorias de Operações e Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças e Gerência de RENAVAM e RENACH, para cumprimento.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRAM-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, em Goiânia/GO, aos 19 dias do mês de junho de 2013.

 José Valéria Rocha  
Presidente

Portaria nº 290 /2013/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 72348713 - Processo Administrativo nº 009/2013, especialmente, o Despacho nº.236/2013 da Gerência de Auditoria deste órgão e, com fulcro nos artigos 1º e 5º, da Lei nº 13.800 de 18 de janeiro de 2001, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás c/c a Portaria nº 800/2009/GP/SG, deste Gabinete,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo em face dos permissionários CFC AB Cristalina, código 404-0, de propriedade de Wady do Amaral Filho e Auto Escola AB Vitória, código nº 587-9, de propriedade de Patrick Moreira Ribeiro, todos do município de Cristalina, objetivando apurar possíveis irregularidades no oferecimento de vantagem indevida ao servidor público comissionado Edson dos Santos, para fornecimento de formulário em branco para preenchimento e liberação de processos de obtenção de CNH apreendidos para averiguação do comprovante de endereço, podendo citados permissionários terem transgredido o disposto nos artigos 52 e 57, II da Portaria 800/2009/GP/GSG do DETRAN-GO.

II – Designar os servidores Iracema Aparecida Bastos (assistente de trânsito, matrícula nº 10447486-4), Dora Ribeiro Santana (assistente de trânsito, matrícula nº 1568248-0) e Célio Teodoro dos Santos (assistente de trânsito, matrícula nº 1568213-0), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo.

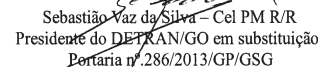
III – Estabelecer o prazo previsto em lei, para a conclusão do processo de que trata o item I.

IV – Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRAM-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, em Goiânia, 24 de junho de 2013.

 Sebastião Vaz da Silva – Cel PM R/R  
Presidente do DETRAN/GO em substituição  
Portaria nº.286/2013/GP/GSG

Portaria nº. 291 /2013/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta dos autos do processo n.º 114576211, 142596010, 116284511 (Processo Administrativo nº.064/11 - Sindicância Investigatória nº.210/10, especialmente o Despacho nº. 159/2013, da Gerência de Auditoria deste Departamento;

RESOLVE:

I – Aplicar pena de advertência, por escrito, ao permissionário Alexandre Despachante, código nº. 1826-1, situado nesta Capital, de propriedade de Alexandre Alves de Souza, por com sustentáculo legal no artigo 20 da Portaria nº. 2350/95-DG/SG, deste Gabinete, por ter infringido o artigo 16, inciso VIII e IX, da citada Portaria, devendo citado permissionário ser cientificado pessoalmente e esta penalidade ser registrada no dossiê do citado Permissionário.

II – Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

III - À Diretoria de Operações para cumprimento e ciência ao Permissionário e Gerência da Secretaria- Geral para publicação.

IV – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRAM-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, em Goiânia, 21 de junho de 2013.

 Sebastião Vaz da Silva – Cel PM R/R  
Presidente do DETRAN/GO em substituição  
Portaria nº.286/2013/GP/GSG

Portaria nº. 292 /2013/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos dos processos nº. 172234412, 82246912, Processo Administrativo nº 042/2012, da Gerência de Auditoria deste órgão;

RESOLVE:

I – Absolver o permissionário CFC AB POSITIVO, código nº.474-0, do município de Vicentinópolis/GO, tendo como sócio-proprietário Vilmar Pires Bento, com o consequente arquivamento dos autos, visto que não restou comprovado que o permissionário indiciado deixou de cumprir a carga horária exigida pela Resolução nº 285/2008, do CONTRAN, bem como que transgrediu norma estabelecida nos incisos XXI e XXV do artigo 57, portaria nº800/09/GP/SG, desta Autarquia.


I - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

III - À Diretoria de Operações para cumprimento e ciência ao interessado e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRAM-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – Detran/GO, em Goiânia, 25 de junho de 2013.

 Sebastião Vaz da Silva – Cel PM R/R  
Presidente do DETRAN/GO em substituição  
Portaria nº. 286/2013/GP/GSG

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 201200025008218; DATA DE AUTUAÇÃO: 30/11/2012; ASSUNTO: Contrato nº 023/2013; OBJETO: Fornecimento de materiais diversos (copo descartável, guardanapo de papel, fósforo e garrafa térmica); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/06/2013; VALOR TOTAL: R\$ 23.029,20 (vinte e três mil, vinte e nove reais e vinte centavos); PARTES: DETRAN/GO e a Empresa RDS Comercial LTDA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2013 48 03 06 122 1004 2.200 03 3.3.90.30.14 20; NOTA DE EMPENHO: 021; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 2.240,75 (dois mil, duzentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2013 48 03 06 122 1004 2.262 03 3.3.90.30.14 20; NOTA DE EMPENHO: 012; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 2.239,88 (dois mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos); e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2013 48 03 06 122 1005 2.192 03 3.3.90.30.14 20; NOTA DE EMPENHO: 136; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 9.464,83 (nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos).